



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 27/2013

SÚMULA: Concede licença remunerada à Servidor Público e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Estatuto do Funcionário Público de Foz do Jordão, Lei 05/1997, de 25 de janeiro de 1997, resolve e decreta:

Art. 1º - Concede Licença Remunerada a partir de 15 de maio de 2013, a servidora Elza Alves da Silva, Rg 4.663.238-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - A licença remunerada é para tratamento de saúde em pessoa da própria família, pelo período de 4 meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2013, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 10(dez) dias do mês de junho de 2013.

IZOCLIDES JOSE CLEIN
Presidente